



RESOLUÇÃO PGM Nº 740

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova as minutas padrão anexas de termo de aquisição por desapropriação amigável.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 04/550.009/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos do art. 3º, inciso XVI, da Lei 788/85, ficam aprovadas as Minutas Padrão anexas.

Art. 2º Permanecem válidas as minutas-padrão adotadas em situações diversas das abrangidas nesta resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012

FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

D. O RIO 12.12.2012

MINUTA PADRÃO Nº 12

TERMO Nº /XXXX - F/SPA

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL XXXXX DO IMÓVEL SITUADO NA XXXXXXXXXXXXXXX, QUE ENTRE SI FAZEM 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) XXXXXXXXXXXXXXX, COM INTERVENIÊNCIA DA XXXXXXXX.



Aos _____ (_____) dias do mês de _____ de _____, na sede da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 7º andar, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por XXXXXX, Superintendente de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e, de outro lado, como Expropriado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXXXXX, expedida pelo XXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, adiante simplesmente designado PROPRIETÁRIO, com a anuência de XXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXX, neste ato representada por seu Gerente, XXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX, expedida por XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, doravante designado INTERVENIENTE, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº XXXXXXXXXXX, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O PROPRIETÁRIO é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado na XXXXXXXXXXXXXXXX, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº XXXXXXXXXXX do XX Ofício de Registro de Imóveis, cadastrado sob a inscrição imobiliária de nº XXXXXXXXXXX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O imóvel em tela foi gravado com ônus de hipoteca/alienação fiduciária em favor da INTERVENIENTE, acima qualificada, livre, contudo, de quaisquer outros ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O saldo devedor apurado pela INTERVENIENTE, nesta data é de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXX), conforme planilha de débito que passa a fazer parte integrante do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O referido imóvel foi adquirido por XXXXXXXXXXXX conforme descrito no XXXX do XX Registro de Imóveis, **mediante contrato de mútuo/hipoteca/alienação fiduciária concedido pela INTERVENIENTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA:- O imóvel em tela foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº XXXXX de XXXXXX, publicado no D.O. de XXXXXX e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de XXXXXX (XXXXXXXXXX), conforme o Laudo de Avaliação PGM nº XXXXX, aprovado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pelo Decreto nº 13.527, de 21 de dezembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 13.579, de 4 de janeiro de 1995, e 13.814, de 08 de abril de 1995, modificada pela Resolução “PGM” Nº 357, de 23 de janeiro de 2001, consoante consta do referido processo nº XXXXXXXXXXXX, com o que concorda o PROPRIETÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: **Área Total: XXXm2, medindo: frente:XXXXXXXX; direita: XXXXXXXX; esquerda: XXXXXXXX e fundos: XXXXXXXX; Área Desapropriada: XXXm2, medindo: frente: XXXXXXXX; direita: XXXXXXXX; esquerda: XXXXXXXX e fundos: XXXXXXXX; Área Remanescente: XXXm2, medindo: frente: XXXXXXXX; direita: XXXXXXXX; esquerda: XXXXXXXX e fundos: XXXXXXXX.**

CLÁUSULA QUARTA:- A indenização mencionada na Cláusula Terceira é paga neste ato da seguinte forma: R\$ XXXXXXXXXXX(XXXXXXXXXX), para o PROPRIETÁRIO conforme cheque nº _____, emitido contra o Banco do Brasil e R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX) diretamente para a INTERVENIENTE conforme cheque nº _____, emitido contra o Banco do Brasil, relativo ao saldo devedor mencionado no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Assim, paga a indenização expropriatória e quitado o saldo devedor relativo ao financiamento do imóvel, o PROPRIETÁRIO e a INTERVENIENTE dão ampla, rasa e geral quitação ao MUNICÍPIO, para mais nada reclamarem, a que título for, transferindo--lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exerciam sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém,

ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste **TERMO**, como também em razão da cláusula “constituti”, renunciando ainda o **PROPRIETÁRIO e a INTERVENIENTE** a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenham com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO: A INTERVENIENTE expressamente declara estar de acordo com a avaliação do imóvel mencionada na Cláusula Terceira, desde já anuindo com o necessário registro da parcela desapropriada do imóvel junto ao competente Ofício de Registro de Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA:- O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Obras, conforme Nota de Empenho nº XXXXXXXX, Programa de Trabalho nº XXXXXXXX, Código de Despesa nº XXXXXXXX.

CLÁUSULA SEXTA:- O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores do PROPRIETÁRIO, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca da Capital é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA OITAVA:- O PROPRIETÁRIO apresenta neste ato as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel; as do 9º Ofício de Distribuição relativas ao imóvel; as de tributos e situação enfiteuticada expedidas pela municipalidade, a de situação enfiteuticada do imóvel expedida pela União, (e as que validam os instrumentos sociais – contratos sociais e últimas alterações – incluir, se for o caso) comprobatórios do atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do Termo e declara que não é contribuinte obrigatório, como empregador, da Previdência Social.

CLÁUSULA NONA:- As obrigações ora assumidas reger-se-ão pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município. A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. O MUNICÍPIO remeterá informação nos termos da Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011, ao Tribunal de Contas, não se responsabilizando, porém, por atos ou fatos decorrentes do exercício dos Controles externo e interno. O presente Termo tem força de escritura pública, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 246 do Decreto Municipal nº 3.221/81.

Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, o qual é assinado em 06 (seis) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

E para constar, foi o presente lavrado às fls. XXXX, a XXXX do Livro nº XXX - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário por mim, XXXXXXXX, cargo XXXXXX, matrícula XXXXXXXX.

Rio de Janeiro, ____ de _____ 20__.

MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO

INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

MINUTA PADRÃO Nº 13

TERMO Nº /XXXX - F/SPA

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL XXXXX DO IMÓVEL SITUADO NA XXXXXXXXXXXXXXXX, QUE ENTRE SI FAZEM 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) XXXXXXXXXXXXXXXX.

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ de _____, na sede da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 7º andar, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por XXXXXXXX, Superintendente de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e, de outro lado, como Expropriado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXXXXXX, expedida pelo XXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, adiante simplesmente designado PROPRIETÁRIO, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº XXXXXXXXXXXX, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL** com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O PROPRIETÁRIO é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado na XXXXXXXXXXXXXXXX, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº XXXXXXXXXXXX do XX Ofício de Registro de Imóveis, cadastrado sob a inscrição imobiliária de nº XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O referido imóvel foi adquirido por XXXXXXXXXXXX conforme descrito no XXXX do XX Registro de Imóveis, **pendente de registro junto ao XXº Ofício de Registro de Imóveis.**

CLÁUSULA TERCEIRA:- O imóvel em tela foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº XXXXX de XXXXX, publicado no D.O. de XXXXX e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de XXXXX (XXXXXXXXXX), conforme o Laudo de Avaliação PGM nº XXXXX, aprovado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pelo Decreto nº 13.527, de 21 de dezembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 13.579, de 4 de janeiro de 1995, e 13.814, de 08 de abril de 1995, modificada pela Resolução “PGM” Nº 357, de 23 de janeiro de 2001, consoante consta do referido processo nº XXXXXXXXXXXXX, com o que concorda o PROPRIETÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: **Área Total:** XXXm2, medindo: frente:XXXXXXXX; direita: XXXXXXXX; esquerda: XXXXXXXX e fundos: XXXXXXXX; **Área Desapropriada:** XXXm2, medindo: frente: XXXXXXXX; direita: XXXXXXXX; esquerda: XXXXXXXX e fundos: XXXXXXXX; **Área Remanescente:** XXXm2, medindo: frente: XXXXXXXX; direita: XXXXXXXX; esquerda: XXXXXXXX e fundos: XXXXXXXX.

CLÁUSULA QUARTA:- O PROPRIETÁRIO, neste ato recebe a importância de XXXXXXXX (XXXXXXXX) mencionada na Cláusula Terceira, conforme cheque nº XXXXXXXX, emitido contra o Banco do Brasil e, assim, paga a indenização expropriatória, dá plena e geral quitação ao MUNICÍPIO, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula “constituti”, renunciando ainda o PROPRIETÁRIO a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O PROPRIETÁRIO deverá providenciar junto ao competente Ofício de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula do bem ora desapropriado para seu próprio nome.

CLÁUSULA QUINTA:- O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Obras, conforme Nota de Empenho nº XXXXXXXX, Programa de Trabalho nº XXXXXXXX, Código de Despesa nº XXXXXXXX.

CLÁUSULA SEXTA:- O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores do PROPRIETÁRIO, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca da Capital é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA OITAVA:- O PROPRIETÁRIO apresenta neste ato as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel; as do 9º Ofício de Distribuição relativas ao imóvel; as de tributos e situação enfiteuticada expedidas pela municipalidade, a de situação enfiteuticada do imóvel expedida pela União, (e as que validam os instrumentos sociais – contratos sociais e últimas alterações – incluir, se for o caso) comprobatórios do atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do Termo e declara que não é contribuinte obrigatório, como empregador, da Previdência Social.

CLÁUSULA NONA:- As obrigações ora assumidas reger-se-ão pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município. A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. O MUNICÍPIO remeterá informação nos termos da Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011, ao Tribunal de Contas, não se responsabilizando, porém, por atos ou fatos decorrentes do exercício dos Controles externo e interno. O presente Termo tem força de escritura pública, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 246 do Decreto Municipal nº 3.221/81.

Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, o qual é assinado em 06 (seis) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.



E para constar, foi o presente lavrado às fls. XXXX, a XXXX do Livro nº XXX - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário por mim, XXXXXXXX, cargo XXXXXX, matrícula XXXXXXXX.

Rio de Janeiro, ____ de _____ 20__.

MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

MINUTA PADRÃO Nº 14

TERMO Nº /XXXX - F/SPA

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL XXXXX DO IMÓVEL SITUADO NA XXXXXXXXXXXXXXXX, QUE ENTRE SI FAZEM 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) XXXXXXXXXXXXXXXX.

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ de _____, na sede da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 7º andar, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por XXXXXXXX, Superintendente de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e, de outro lado, como Expropriado XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXXX, expedida pelo XXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, adiante simplesmente

designado PROPRIETÁRIO, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº XXXXXXXXXXXX, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL** com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O PROPRIETÁRIO é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado na XXXXXXXXXXXXXXXX, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº XXXXXXXXXXXX do XX Ofício de Registro de Imóveis, cadastrado sob a inscrição imobiliária de nº XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O referido imóvel foi prometido à venda conforme escritura lavrada em XXXXXX, perante o XX Ofício de Notas, CIDADE, Lº XXXX, fls. XX, pendente de registro junto ao XXº Ofício de Registro de Imóveis, cuja quitação do preço foi efetivada.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O imóvel em tela foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº XXXXX de XXXXXX, publicado no D.O. de XXXXXX e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de XXXXXX (XXXXXXXXXX), conforme o Laudo de Avaliação PGM nº XXXXX, aprovado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pelo Decreto nº 13.527, de 21 de dezembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 13.579, de 4 de janeiro de 1995, e 13.814, de 08 de abril de 1995, modificada pela Resolução “PGM” Nº 357, de 23 de janeiro de 2001, consoante consta do referido processo nº XXXXXXXXXXXXX, com o que concorda o PROPRIETÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: **Área Total:** XXXm², medindo: frente:XXXXXXXX; direita: XXXXXXXX; esquerda: XXXXXXXX e fundos: XXXXXXXX; **Área Desapropriada:** XXXm², medindo: frente: XXXXXXXX; direita: XXXXXXXX; esquerda: XXXXXXXX e fundos: XXXXXXXX;

Área Remanescente: XXXm2, medindo: frente: XXXXXXXX; direita: XXXXXXXX; esquerda: XXXXXXXX e fundos: XXXXXXXX.

CLÁUSULA QUARTA:- O PROPRIETÁRIO, neste ato recebe a importância de XXXXXXXX (XXXXXXX) mencionada na Cláusula Terceira, conforme cheque nº XXXXXXXX, emitido contra o Banco do Brasil e, assim, paga a indenização expropriatória, dá plena e geral quitação ao MUNICÍPIO, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exerciam sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula “constituti”, renunciando ainda o PROPRIETÁRIO a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenham com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O PROPRIETÁRIO deverá providenciar junto ao competente Ofício de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula do bem ora desapropriado para seu próprio nome.

CLÁUSULA QUINTA:- O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Obras, conforme Nota de Empenho nº XXXXXXXX, Programa de Trabalho nº XXXXXXXX, Código de Despesa nº XXXXXXXX.

CLÁUSULA SEXTA:- O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores do PROPRIETÁRIO, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca da Capital é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA OITAVA:- O PROPRIETÁRIO apresenta neste ato as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel; as do 9º Ofício de Distribuição relativas ao imóvel; as de tributos e situação enfiteutica expedidas pela municipalidade, a de situação enfiteutica do imóvel expedida pela União, (e as que validam os instrumentos sociais - contratos sociais e últimas alterações – incluir, se for o caso) comprobatórios do atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do Termo e declara que não é contribuinte obrigatório, como empregador, da Previdência Social.

CLÁUSULA NONA:- As obrigações ora assumidas reger-se-ão pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município. A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. O MUNICÍPIO remeterá informação nos termos da Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011, ao Tribunal de Contas, não se responsabilizando, porém, por atos ou fatos decorrentes do exercício dos Controles externo e interno. O presente Termo tem força de escritura pública, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 246 do Decreto Municipal nº 3.221/81.

Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, o qual é assinado em 06 (seis) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

E para constar, foi o presente lavrado às fls. XXXX, a XXXX do Livro nº XXX - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário por mim, XXXXXXXX, cargo XXXXXX, matrícula XXXXXXXX.



Rio de Janeiro, ____ de _____ 20__.

MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____